ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº.227/GAB/PMMA/2024.

Ministro Andreazza/RO, 25 de junho de 2024.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar os préstimos de Vossa Excelência e dos demais Edis que compõem essa Casa de Leis para que convoque para o dia 26 de junho de 2.024, Sessão Extraordinária, para apreciação de projeto de autoria do Poder Executivo, que encontra-se nesta Casa de Leis.

O pedido de realização de Sessão extraordinária se justifica pela obrigação de continuidade do serviço público, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público, especialmente ao projeto que trata:

"INSTITUI, ORGANIZA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO VIVEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA QUE DEVERÁ SER DENOMINADO "VIVEIRO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE MUDAS EDIM DA TECA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

RECEBIDO EM 25/06/2024
H. 08:55
ASSINATURA
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal